

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	AÇÕES SÓCIO-HIDRO AMBIENTAIS CONSCIENTES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA SUB-BACIA DO PIAUÍ – CANINDÉ
Nome do Projeto:	Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe Fundação Araripe
CNPJ da Instituição:	03.854.968/0001-73

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
As sub-bacias contempladas correspondem às sub-bacias constantes no Item 6, reproduzidas abaixo?	SIM	X
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Piauí-Canindé	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada II ?	SIM	X
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: Canindé; Poti, Longá e calha do rio Parnaíba a jusante da represa Boa Esperança.

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	X
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros para a Chamada II		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		0	3	0
Justificativas	Na Meta I estão previstas as seguintes etapas: i) Levantamentos de Campo; e ii) Consolidação do Relatório e apresentação dos resultados. Na Meta II está previsto somente uma etapa, qual seja, elaboração de Projetos. Na Meta III está previsto: i) Formação Técnica para Implantação; e ii) Implantação e difusão das URAD. As metodologias descritas para cada etapa não estão detalhadas. Nas etapas da Meta I a descrição metodológica usa somente 40 palavras. Na Meta 2 a descrição metodológica ocupa 59 palavras e na meta III 29 palavras, o que é insuficiente para entender como será a execução.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		0	3	0
Justificativas	A descrição das etapas são excessivamente resumidas, o que prejudica correlacionar o alcance das metas a partir das atividades previstas nas diferentes etapas.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
As metodologias do projeto incorporam o saber local, de forma participativa, considerando as experiências e os conhecimentos práticos territoriais e regionais;		0	3	0
Justificativas	A descrição metodológica do projeto é excessivamente resumida, não sendo possível identificar se a metodologia proposta será capaz de incorporar o saber local.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
O projeto contempla estratégia de disseminação das informações técnicas, experiências e saber local;		0	2	0
Justificativas	A descrição metodológica do projeto é excessivamente resumida, não sendo possível identificar estratégia de disseminação das informações			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		0	2	0

Justificativas	De acordo com o Edital na Meta I o diagnóstico deve contemplar o levantamento de informações sobre Solo, Hidrografia, Vegetação, Uso do Solo e Perfil Socioeconômico. O Projeto apresentado, contudo, não mostra como tais informações seriam levantadas.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	<p>Na Meta II Edital orienta no mínimo 100 famílias beneficiadas; prazo de execução de 5 anos, valor máximo por família de 60 mil reais e aplicação das modalidades de ação (ambientais, sociais e produtivas) para o cenário mais crítico identificado para a área abrangência do projeto.</p> <p>O Projeto apresentado atende parcialmente algumas diretrizes, como o número de famílias beneficiadas (150), o prazo e o valor máximo por família (57 mil). Mas a descrição das metodologias, insumos e custos para a realização da Meta II, à luz dos pressupostos do Edital, é insuficiente.</p>			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	<p>Na Meta III o edital orienta que nas duas etapas previstas (mobilização comunitária e implantação das URAD) sejam atendidos os seguintes pressupostos: vocação das áreas; exigências técnicas de adaptação a semiaridez; e adesão da comunidade</p> <p>A proposta informa que a implementação das URAD seguirá abordagem participativa e prevê um processo de formação para as famílias que estarão envolvidas na implantação das URAD, formação de agentes multiplicadores e definição de um processo de comunicação e difusão das tecnologias selecionadas.</p> <p>O Projeto apresentado atende parcialmente as diretrizes, pois, a descrição das metodologias, insumos e custos para a realização da Meta III, à luz dos pressupostos do Edital, é insuficiente.</p>			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;		1	3	3
Justificativas	<p>Na meta I são propostos os seguintes Indicadores: Participação das famílias nos trabalhos de campo; Rede de multiplicadores; Intervenções técnicas; Cadastro das Famílias; Mapas; Relatório Técnico validado pelas comunidades. Neste meta a proposta não está adequados, pois, não se tratam de indicadores, mas resultados esperados.</p> <p>Na meta II são propostos os seguintes Indicadores: Tecnologias identificadas; Projetos técnicos; Famílias beneficiadas; Famílias conduzem adequadamente a instalação e manutenção das tecnologias; As comunidades têm representatividade na formação de multiplicadores. Destes, somente Famílias beneficiadas (a quantidade) pode ser considerado um indicador adequado.</p> <p>Na Meta III são propostos os seguintes Indicadores: URADs em andamento com uma boa gestão e 150 URAD.</p>			
Condicionantes	não aplicável			

Recomendações	não aplicável			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território pela instituição proponente;		0	2	0
Justificativas	A proponente não apresenta ações implementadas por ela no território.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território por instituição parceiras (informadas no Anexo I);		2	2	4
Justificativas	A proponente apresenta algumas cartas de apoio de instituições parceiras que já desenvolvem ações no território.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		0	1	0
Justificativas	A descrição metodológica do projeto é excessivamente resumida, não sendo possível identificar estratégia de monitoramento, nem do projeto em si (monitoramento da governança), nem das ações (monitoramento da execução)			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		2	1	2
Justificativas	Foi considerado nota máxima tendo em vista que esta exigência não estava no Edital Chamamento Público 01/2018. Este procedimento foi adotado para todos os projetos da Chamada II.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
Áreas a serem recuperadas localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489 ;		2	1	2
Justificativas	Embora não apresentado no Projeto, a área-alvo das ações está em intersecção parcial com 2 áreas prioritárias para conservação, quais sejam: Colônia do Piauí: código Ca085, e Santana do Piauí: código Ca103.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
NOTA FINAL DA TABELA 1				15

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;		1	4	4
Justificativas	A proponente apresentou planilha de custos bastante detalhada, com 3 cotações para cada item, para construção de sistema de bioágua familiar; construção de sistemas de barragens base zero; construção barragens subterrâneas com poço caçimbão; implantação de bancos de sementes comunitários; implantação de SAF; barreiro trincheira lonado; cisterna calçadão; biodigestor e fogão ecológico. Estas tecnologias estão de acordo com os pressupostos previstos para a Meta II, mas não há descrição metodológica como tais tecnologias serão elaboradas e como serão implementadas. Em relação as demais metas a descrição dos insumos é muito resumida e não é possível avaliar se são compatíveis com as metodologias.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
NOTA FINAL DA TABELA 2				4

TABELA 3 – AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		0	4	0
Justificativas	A proponente cita dois projetos, sendo um realizado entre 2015 e 2016 e outro em andamento iniciado em 2018, com término em 2019, o que não atinge a experiência mínima de 5 anos no tema.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		2	4	8
Justificativas	A proponente lista duas instituições que participam da rede para execução do projeto, com as respectivas atribuições.			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		2	4	8
Justificativas	A proponente apresenta carta de apoio de várias outras instituições que podem contribuir com algumas ações.			

Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projeto (anexo I)	2	4	8	
Justificativas	<p>O projeto informa que a instituição possui computadores, laptop, veículo, projetores, serviços de sonorização, uma sede com instalações adequadas: sala de reunião, biblioteca, salas de trabalho e espaço para depósito. Já o coordenador geral do projeto, que faz parte do quadro da instituição, atua na região semiárida desde o ano de 1988.</p> <p>Mas não está claro como a estrutura poderá ajudar. Por exemplo, da sede da instituição, em Crato/CE, até Colônia do Piauí e Santana do Piauí (áreas alvo), são 378 e 282 km, respectivamente, o que gera dúvidas.</p>			
Condicionantes	não aplicável			
Recomendações	não aplicável			
NOTA FINAL DA TABELA 3				24
NOTA FINAL DA TABELA 2				4
NOTA FINAL DA TABELA 1				15
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)				43